

MATRÍCULA
64.678FICHA
01

25 de agosto de 2022

Rio Claro, de


IMÓVEL: UM TERRENO, de formato irregular, que se constitui do “EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL” do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA”, situado nesta cidade, com frente para a AVENIDA 53, lado ímpar, entre a Avenida 1-JRC e a Rua 9, na quadra completada pela Avenida 4, cuja descrição inicia distante 174,01 metros do início da curvatura da Avenida 53 com a Rua 9, medindo 72,64 metros de frente para a Avenida 53; daí, vira à direita e segue na distância de 82,50 metros, até atingir o alinhamento predial da Avenida 4, confrontando nesta face com o Sistema de Lazer (Matrícula nº 64.679); daí, segue pelo referido alinhamento na distância de 86,33 metros; finalmente, vira à direita e segue na distância de 146,64 metros, até o alinhamento de prédios da Avenida 53, confrontando nesta face com a divisa de propriedade de Floriano Bianchini, encerrando a área de 8.879,12 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 04.07.050.0003.001.

PROPRIETÁRIA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede nesta cidade, na Rua 2, nº 783, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.046.951/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.232, e o loteamento “Jardim Residencial Copacabana”, registrado sob o nº 1/9.232, em data de 02 de setembro de 1982.

A Oficial Substituta,


 Maria Emília Zerbo Martinez.

AV.1/64.678. Em 25 de agosto de 2022.

EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL

O imóvel objeto da presente matrícula, que na planta que instruiu o processo de registro do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA”, figura como “EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL”, em decorrência do registro nº 1, feito em data de 02 de setembro de 1982, ao pé da Matrícula nº 9.232, passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE RIO CLARO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.774.064/0001-88, e com sede nesta cidade, na Rua 3, nº 945, centro, por força do que dispõe o art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Título prenotado sob o nº 184.786, em 17 de agosto de 2022).

Averbado por,


 Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.2/64.678. Em 25 de agosto de 2022.

“continua no verso”

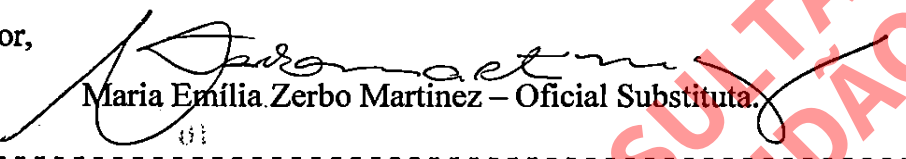
MATRÍCULA
64.678FICHA
01

VERSO

RAZÃO DA ABERTURA DA MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento datado de 12 de agosto de 2022, formulado pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, representada pelo Chefe de Seção Regularização – Presidente da CERPA SEMHAB, Valdir Aparecido Rodrigues Machado, e pela Diretora de Acompanhamento de Obras Habitacionais – Secretaria de Planejamento e Habitação, Thaís Milani Varussa, acompanhado dos memoriais descritivos, devidamente formalizado. (Título prenotado sob o nº 184.786, em 17 de agosto de 2022).-

Averbado por,



Maria Emilia Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.3/64.678. Em 14 de julho de 2023.

DESAFETAÇÃO

Atendendo requerimento datado de 23 de junho de 2023, procedo a presente averbação para ficar constando que, em decorrência da Lei Municipal nº 5773, de 20 de junho de 2023, **o imóvel matriculado foi desafetado**, ou seja, transferido da destinação originária para a categoria de bem dominial do patrimônio do Município de Rio Claro. (Título prenotado sob o nº 191.546, em 26 de junho de 2023).

Averbado por,



Patricia Costa da Silva

Patricia Costa da Silva – escrevente autorizada.

PARA IMPRESSÃO
NÃO VALE COMO CONSULTA
CERTIFICADA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br